Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente

Clevelândia-Pr

RESOLUÇÃO Nº. 005/2023

APROVA O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL- PPPI DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CLEVELÂNDIA- MODALIDADE ABRIGO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso das atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e;

CONSIDERANDO as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário do CMDCA, ocorrida durante a 350ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto Político Pedagógico Institucional do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente– Modalidade Abrigo do Município de Palhoça/SC.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 27 de abril de 2021.

João Júlio da Rosa Junior

Vice-Presidente do CMDCA/Palhoça

**Henrique Dall’asta**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA